



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Lei Nº. 1.018/2016, de 20 de Dezembro de 2016.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.245.0000,00 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e cinco Mil Reais) destinados as diversas Secretarias Municipais para atender a seguinte despesa:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

17	02.001.04.122.0003.2005.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	42.000,00
18	02.001.04.122.0003.2005.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
19	02.001.04.122.0003.2005.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00

TOTAL R\$ 60.000,00

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

28	03.001.04.122.0003.2009.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	120.000,00
30	03.001.04.122.0003.2009.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00

TOTAL R\$ 127.000,00

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas, Rodagem

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

63	03.001.04.122.0003.2009.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	100.000,00
----	---	-------------------------------	------------

TOTAL R\$ 100.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

81	05.001.04.122.0003.2026.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	60.000,00
82	05.001.04.122.0003.2026.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
141	05.008.04.365.0097.2044.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	160.000,00
145	05.008.12.361.0097.2043.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
146	05.008.12.361.0097.2043.3.1.91.13.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	18.000,00
149	05.009.12.361.0097.2045.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
156	05.009.12.365.0097.2046.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	40.000,00
174	05.010.13.392.0046.2050.3.1.90.11.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
176	05.010.13.392.0046.2050.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

TOTAL R\$ 365.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

187	06.001.10.122.0079.2054.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	5.000,00
189	06.001.10.122.0079.2054.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
200	06.002.10.301.0079.2055.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



201	06.002.10.301.0079.2055.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
217	06.003.10.301.0079.2056.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	73.700,00
218	06.003.10.301.0079.2056.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
219	06.003.10.301.0079.2056.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
223	06.003.10.301.0079.2057.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	35.000,00
224	06.003.10.301.0079.2057.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
229	06.003.10.301.0079.2058.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.000,00
231	06.003.10.301.0079.2058.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
235	06.003.10.301.0079.2059.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	12.000,00
237	06.003.10.301.0079.2059.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
241	06.003.10.301.0079.2060.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	10.000,00
242	06.003.10.301.0079.2060.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
243	06.003.10.301.0079.2061.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	5.000,00
244	06.003.10.301.0079.2061.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
245	06.003.10.301.0079.2061.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
260	06.003.10.301.0079.2121.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	7.000,00
482	06.003.10.301.0079.2121.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

TOTAL R\$ 241.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

279	07.001.08.244.0090.2065.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	75.000,00
280	07.001.08.244.0090.2065.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
281	07.001.08.244.0090.2065.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
290	07.001.14.422.0003.2150.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	10.000,00
291	07.001.14.422.0003.2150.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
299	07.002.08.244.0090.2069.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	5.000,00

TOTAL R\$ 108.000,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Turismo

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

326	08.001.20.606.0003.2076.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	35.000,00
327	08.001.20.606.0003.2076.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
328	08.001.20.606.0003.2076.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00

TOTAL 39.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Finanças

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

2



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



365	09.001.04.123.0003.2088.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	55.000,00
366	09.001.04.123.0003.2088.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00

367	09.001.04.123.0003.2088.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
-----	---	----------------------	----------

TOTAL R\$ 64.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviço Urbano

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

381	10.001.04.122.0080.2143.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	15.000,00
382	10.001.04.122.0080.2143.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
394	10.002.17.512.0080.2128.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
409	10.003.15.452.0060.2131.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	95.000,00
410	10.003.15.452.0060.2131.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
411	10.003.15.452.0060.2131.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00

TOTAL R\$ 140.500,00

TOTAL GERAL 1.245.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

23	02.001.04.122.0003.2005.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
22	02.001.04.122.0003.2005.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
16	02.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	25.000,00

TOTAL R\$ 38.000,00

Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

26	03.001.04.122.0003.1006.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.915,00
34	03.001.04.122.0003.2009.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
426	03.001.04.122.0003.1154.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00
32	03.001.04.122.0003.2009.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

TOTAL R\$ 50.615,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

84	05.001.04.122.0003.2026.3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	8.800,00
89	05.001.04.122.0003.2151.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00
86	05.001.04.122.0003.2026.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.200,00
80	05.001.04.122.0003.1033.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.600,00
96	05.002.12.365.0039.2027.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
104	05.003.12.361.0035.2033.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



115	05.003.12.361.0040.2164.3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	20.000,00
108	05.003.12.361.0040.1038.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
478	05.003.12.361.0040.1178.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
133	05.007.27.812.0044.2038.3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.300,00
440	05.007.27.812.0044.2172.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	5.200,00
140	05.007.27.812.0044.2154.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.800,00
127	05.007.27.812.0044.1042.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.400,00
137	05.007.27.812.0044.2038.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	30.000,00
129	05.007.27.812.0044.1145.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	131.200,00
139	05.007.27.812.0044.2042.3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	25.000,00
465	05.007.27.812.0044.1169.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
164	05.010.13.392.0046.1150.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.850,00
172	05.010.13.392.0046.2049.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.300,00
463	05.010.13.392.0046.2180.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	17.000,00
185	05.010.13.392.0046.2166.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	20.000,00
166	05.010.13.392.0046.2047.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.400,00
439	05.007.27.812.0044.2172.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00
171	05.010.13.392.0046.2049.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
168	05.010.13.392.0046.2048.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
180	05.010.13.392.0046.2052.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	3.000,00

TOTAL 525.885,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

215	06.003.10.301.0079.1135.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.550,00
448	06.003.10.301.0079.2175.3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
207	06.003.10.301.0079.1051.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.500,00
203	06.002.10.301.0079.2055.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
209	06.003.10.301.0079.1058.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

TOTAL R\$ 53.050,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

278	07.001.08.244.0090.1061.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.300,00
311	07.002.08.244.0090.2074.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00

TOTAL R\$ 16.300,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Turismo

Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

326	08.001.20.606.0003.2076.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	35.000,00
327	08.001.20.606.0003.2076.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
328	08.001.20.606.0003.2076.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00

TOTAL 39.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviço Urbano
Código Reduzido - Unidade – Função – Programa - Sub-Função - Projeto/Atividade - Elemento de Despesa:

389 10.002.17.512.0080.1104.4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

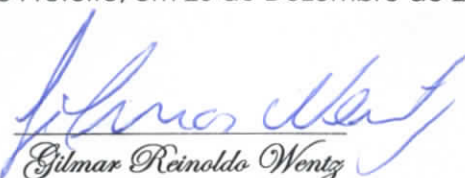
3.700,00

TOTAL R\$ 3.700,00

TOTAL GERAL 1.245.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Dezembro de 2016.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal